



## OFÍCIO Nº 243/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 10068/2023

Pilar do Sul, 25 de agosto de 2023.

Sr. Presidente

Em atenção ao **r. Requerimento de nº 89/2023**, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO. SR.

**ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
BAFE009A1CE84610A0141518E63C7FD2

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/BAFE009A1CE84610A0141518E63C7FD2>



## OFÍCIO PMPS nº 257/2023

P.A-e nº 10068/2023 – Requerimento nº 89/2023

**Assunto: Com relação ao espaço utilizado pelas Auto Escolas no Recinto de Festas Chico Mineiro para a formação de condutores (Requerimento nº 63/2021)**

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 89/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

*(assina digitalmente)*

**MARCO AURÉLIO SOARES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

AO EXMO.

SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
DBD39248411D481D8D47A55875C6713F

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/DBD39248411D481D8D47A55875C6713F>

**P.A-e nº 10068/2023 – Requerimento nº 89/2023**

**Assunto: Com relação ao espaço utilizado pelas Auto Escolas no Recinto de Festas Chico Mineiro para a formação de condutores (Requerimento nº 63/2021)**

Pilar do Sul, 11 de setembro de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 89/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Em relação ao espaço utilizado pelas Auto Escola no Recinto de Festa do Chico Mineiro para a formação de condutores. É de extrema importância que se compreenda a natureza pública e de acesso irrestrito deste local, de acordo com as normas vigentes e regulamentações pertinentes.

Conforme a legislação em vigor, o espaço destinado à formação de condutores, quando utilizados para aulas práticas, é considerado um local de acesso público, sem restrições apropriadas. Isso significa que, a menos que haja uma determinação específica do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) que restrinja ou delimite o local de realização das aulas práticas, as mesmas podem ser conduzidas em qualquer lugar dentro deste espaço público.

De acordo com o art. 158, I, do CTB, a aprendizagem só poderá realizar-se nos termos, horários e locais estabelecidos pelo Órgão Executivo de Trânsito, no caso DEMUTRAN.

Portanto, somente o DEMUTRAN pode estabelecer, por meio de instrumento normativo próprio (Portaria), qualquer restrição ou delimitação quanto ao local para realização das aulas práticas de direção.

Não tendo esse órgão estabelecido por norma específica a restrição dos locais e horários para o treinamento, inexistente qualquer proibição, podendo as aulas serem realizadas em qualquer local.

O treinamento de baliza na via pública é legal e prevista na resolução 789/20 do Contran. Entretanto, para a utilização de cones ou similares demarcando vaga na via, é



necessária a devida autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, neste caso o Órgão Executivo de Trânsito do Município.

Em síntese, cabe ao DEMUTRAN a regulamentação geral quanto aos locais de realização de aulas práticas e, não havendo, podem ser realizadas em qualquer local, desde que não exista outra proibição expressa na norma ou através de sinalização de regulamentação.

Se a autoescola desejar utilizar uma via qualquer para colocar material de treinamento deve solicitar autorização do órgão municipal, de modo que não se comprometa a segurança e a fluidez do trânsito.

Sendo assim, o DEMUTRAN vem trabalhando na organização do referido uso público e regulamentará por meio de Portaria e/ou Resolução.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

**Anderson Luiz**

**Secretário de Governo, Segurança Comunitária de Trânsito**





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
784C89DACA8E492BB9D428B798FB772C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/784C89DACA8E492BB9D428B798FB772C>